

**PORTARIA Nº 056, de 11 de Março de 2024.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Aposentadoria Especial de Professor (a), à servidora pública municipal, Srª. **CECILIA TAVARES DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **901.346.484-04**, titular do cargo efetivo PROFESSORA I, (MAGISTERIO) 150 H/A, Classe (VI), Matriz/Nível (Pós-Graduação), matrícula nº 02, lotada no Grupo Escolar Adalgisa Dias, conforme dispõe o artigo 6º, da EC 41/2003, c/c artigo 21, inclusos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de Dezembro de 2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita